



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.240, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Proj. de Lei 127/16 – Autoria: Vereador Cristiano Santili

### Declara de Utilidade Pública a SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** Fica Declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, a **SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 18 de setembro de 2014, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 6.661, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis-SP, registrado e microfilmado sob o nº 6.661, com sede social na Rua Benedito Spinardi, nº 868, Centro, na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 21.139.000/0001-47.
- Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de outubro de 2016.

  
RICARDO PINHEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal

  
FERNANDO SPINOSA MOSSINI  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de outubro de 2016.

PROT. 003652 CRMER 11. ASSIS 16/NOV/2016 10:59 48000K